

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 644 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, por realização de Capacitação em Classificação de Risco, para os profissionais de Enfermagem; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n. 139/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF e as Conselheiras, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147.399 e Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS n. 91.377, realizarem capacitação em Classificação de Risco, para os profissionais de Enfermagem do município de Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º O Presidente e a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a capacitação iniciará na manhã do dia 14 de novembro, a ida será no dia 13 de novembro, e o retorno ocorrerá no dia 15 de novembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A Conselheira Dra. Nivea Lorena Torres, fará jus a 2 (duas) diárias, considerando que a mesma já está contemplada com 1 e ½ diária referente ao deslocamento do dia 15 a 16 de novembro de 2022, cuja viagem será para realizar palestra em Dourados/MS, conforme Portaria n. 643/22, sendo assim a Conselheira Dra. Nivea Lorena Torres, receberá o total de 3 diárias e meia, em razão da sua saída ocorrer no dia 13 de novembro de 2022, pois a capacitação se iniciará na manhã do dia 14 de novembro, e o retorno

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

ocorrerá no dia 16 de novembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e as Conselheiras, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e Nivea Lorena Torres, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 13 a 15 de novembro de 2022.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE